



**DELIBERAÇÃO N° 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Define a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)

**O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal** (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n° 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

Art. 1º Compõem o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) os seguintes membros, conforme deliberado na 38ª Reunião Ordinária ocorrida em 08 de novembro de 2023:

- 1 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 2 - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 3 - Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Lago Oeste (ASPROESTE);
- 4 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA);
- 5 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do CBH Maranhão-DF

**PATRÍCIA VALLS E SILVA**  
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF